

REGULAMENTO OFICIAL SPARKLING NIGHT RUN

A SPARKLING NIGHT RUN é promovida pelo CIC - BG Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves – CIC-BG, com organização técnica da TRICHIP BRASIL SUL, CNPJ 32.447.661/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SPARKLING NIGHT RUN será realizada no dia **28 de Outubro de 2023, sábado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A largada da CORRIDA KIDS ocorrerá às 18h; a largada da CAMINHADA será às 19:00hs; 18h45 - 21km, 19h15 - 10km e 19h30 - 5km - todas as largadas aqui referidas ocorrerão junto ao Parque de Eventos de Bento Gonçalves - FUNDAPARQUE, situado na Alameda Fenavinho, nº 481, bairro Fenavinho, Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, com qualquer condição climática, exceto em caso de risco aos corredores.

PÁRGRAFO ÚNICO: O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou ainda se tiver que ser aplicado os protocolos de distanciamento social, com largada escalonada e também, em caso de situações impossíveis de serem previstas pela organizadora.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Evento contará com CORRIDA nas distâncias de 5Km, de 10Km e 21 km individual, CAMINHADA de 5Km e kids. A modalidade kids será aberta a várias subdivisões etárias: de 3 a 5 anos, serão 100m percorridos; de 6 a 11, 200m; de 12 a 13 anos, 500m; e, por fim, jovens com 14 e 15 anos percorrerão 1000m (01 volta) – esses trajetos serão traçados dentro do próprio Parque de Eventos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na largada e chegada haverá exigência do uso de máscara, caso, os protocolos de distanciamento social sejam aplicados.

CLÁUSULA QUARTA: Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CLÁUSULA QUINTA: A idade MÍNIMA dos atletas para se inscreverem e participarem de corridas de rua será de 16 (dezesseis) anos, para a distância de 5 Km e de 18 (dezoito) anos para a distância de 10 Km e 21km.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na CAMINHADA a idade mínima será de 12 (doze) anos, sendo que para os inscritos na faixa dos 12 aos 16 anos será obrigatório o acompanhamento de um responsável, obrigatoriamente maior idade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

CLÁUSULA SEXTA: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A inscrição na prova SPARKLING NIGHT RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, além de ser desclassificado, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

CLÁUSULA OITAVA: As inscrições da CORRIDA e da CAMINHADA somente serão realizadas PELOS SITES INDICADOS, não havendo outros postos de inscrição, sendo que o custo da inscrição será determinado por lotes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

1º lote: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por atleta + taxas

2º lote: R\$109,00 (cento e nove reais) por atleta + taxas

3º lote: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) por atleta + taxas

Fica garantido aos associados do CIC-BG e grupos a partir de 10 pessoas garantem desconto de 10%.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a inscrição na CAMINHADA e KIDS o lote é único, no valor de R\$ 60,00 (quarenta reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As inscrições realizadas de forma gratuita não participam da premiação.

PARÁGRAFO QUARTO: O site oficial para a inscrição é o www.centraldacorrída.com.br.

PARÁGRAFO QUINTO: Para as substituições entre provas, será cobrada a taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), por atleta substituído.

PARÁGRAFO SEXTO: A data limite para trocas é até o dia 01 de outubro de 2023. Após esta data não estará sendo efetuado troca, devido o envio da relação de inscritos para a empresa de cronometragem.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O reembolso do valor da inscrição só será efetivado até 7 (sete) dias após a data de pagamento do valor de inscrição (conforme o Código de Defesa do Consumidor). Independente do motivo. O mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço de 10% (dez por cento), para a administração do processo de estorno e custos bancários.

CLÁUSULA NONA: As inscrições serão encerradas no dia 15 de outubro, ou em data anterior a esta caso seja atingido o limite técnico definido para a prova, de 1.200 (mil e duzentos) participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Comissão Organizadora da Prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit o documento de identidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A entrega dos kits de corrida e chip, bem como das camisetas da CAMINHADA e KIDS, acontecerão no dia da prova, dia 28 de outubro, na FUNDAPARQUE, sito à Alameda Fenavinho, nº 481, mesmo local da largada e chegada da prova, das 09h às 18horas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(a) atleta que não retirar o seu kit e chip na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito ao kit.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação da confirmação de inscrição, recibo de pagamento e documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para esse fim, que deverá ser solicitado para a Comissão Organizadora pelo e-mail: contato@sparklingnightrun.com.br e cópia de documento de identificação do inscrito, além dos documentos exigidos no artigo 16º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O kit de corrida será composto por um número de peito, camiseta manga curta, 01 medalha de participação, 01 ticket para degustação de massa, 01 ticket de biscoito Orquídea.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: No momento da retirada do kit, o inscrito ou responsável pela retirada, deverá conferir os seus dados e o número de peito. Os dados estarão no número do peito, qualquer alteração deverá ser feita em caráter de correção no momento da retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não serão efetuadas trocas de tamanhos das camisetas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A apuração dos tempos para classificação da corrida, será através do chip eletrônico que estará no verso do número de peito do atleta apenas para a corrida. Os critérios de classificação serão na geral pelo tempo BRUTO. Em caso de aplicação dos protocolos, com largada escalonada, se usará o critério de classificação pelo tempo LÍQUIDO do participante. Na CAMINHADA, não será utilizado sistema de cronometragem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O tempo de todos os corredores que participarem da prova será informado posteriormente no site da prova www.sparklingnightrun.com.br, no <https://www.trichip.com.br/resultados-eventos> e também no facebook Trichipchipbrasilsul, desde que observadas as normas previstas neste regulamento, no prazo de até 24 horas após o término da prova.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O participante, nesse ato, fica ciente de que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, bem como informações gerais do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente de que renuncia ao direito de participar da prova.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip. O chip se encontra no verso do número de peito, o mesmo não pode ser retirado ou dobrado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O chip e o número de peito deverão ser utilizados na parte da frente do corpo (não no calção), visível a cronometragem da prova.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Após a corrida o chip de cronometragem poderá ser descartado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Haverá no percurso, PONTO CONTROLE ELETRÔNICO, o atleta que não passar pelo mesmo, será automaticamente desclassificado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os participantes da CORRIDA KIDS, CORRIDA ADULTO, e CAMINHADA deverão estar 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: A cada competidor será fornecido um número, o qual deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e com a numeração de peito visível, poderá ser convidada a retirar-se do evento e proibida de utilizar-se de qualquer parte do evento, sob a pena de acionamento dos órgãos competentes de segurança para fins de remoção da mesma do local.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, o qual será disponibilizado antecipadamente no site oficial da corrida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual e intransferível, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. **CASO SEJA VERIFICADO E COMPROVADO** qualquer irregularidade o participante será proibido de participar da próxima edição.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente. Se da geral, será chamado o próximo pelo tempo bruto, se da categoria, pelo tempo líquido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Ao(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: A premiação da SPARKLING NIGHT RUN será assim distribuída:

I - INDIVIDUAL FEMININO E MASCULINO 5KM:

1° lugar: R\$ 1.000,00

2° lugar: R\$ 800,00

3° lugar: R\$ 600,00

4° lugar: R\$ 400,00

5° lugar: R\$ 200,00

II - INDIVIDUAL FEMININO E MASCULINO 10KM:

1° lugar: R\$ 1.000,00

2° lugar: R\$ 800,00

3° lugar: R\$ 600,00

4° lugar: R\$ 400,00

5° lugar: R\$ 200,00

III - INDIVIDUAL FEMININO E MASCULINO 21KM:

- 1° lugar: R\$ 1.000,00
- 2° lugar: R\$ 800,00
- 3° lugar: R\$ 600,00
- 4° lugar: R\$ 400,00
- 5° lugar: R\$ 200,00

Troféu para o 1°, 2° e 3° colocado de cada faixa etária nas duas provas, individual de 5km, 10 Km e 21km.

5KM - MASCULINO e FEMININO

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos ou mais

10KM e 21KM - MASCULINO e FEMININO

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos ou mais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: Não haverá premiação em dinheiro ou troféu para a CAMINHADA, somente medalha. Haverá medalha para os inscritos na caminhada KIDS.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, portando o número de peito, receberão medalhas de participação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O trajeto para os Kids de 03 a 15 anos, será feito dentro do Parque de eventos, dos quais:

Internamente no Parque de Eventos

- 3 e 4 anos - 50m
- 5 e 6 anos - 100m
- 7 e 8 anos - 200m
- 9 e 10 anos - 300m
- 11 e 12 anos - 400m
- 13 a 15 anos - 1km

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Ao participar da SPARKLING NIGHT RUN, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de duas ambulâncias e os serviços públicos habitualmente oferecidos à população.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atendimento de emergência ficará em local determinado pela organização e quando solicitado, fará o deslocamento para o atendimento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA: Serão colocados à disposição dos participantes sanitários, no local da largada/chegada da prova.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA: A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA: A transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA: No percurso de 5km, 10km e 21km da corrida e 5 km da caminhada, haverá postos de hidratação com água.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA: O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA: Todos os participantes do evento: atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filmagem, transmissões, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organização do evento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA: A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de cancelamento da inscrição, NÃO HAVERÁ devolução do valor de inscrição.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA: A Corrida poderá ser adiada ou cancelada mediante critério da Comissão Organizadora, ou por motivos de força maior, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Diante do fato de a sociedade estar vivendo um período de inúmeras incertezas, estas atribuídas à Pandemia Global desencadeada pela COVID-19 (SARS-COV-2), poderá a prova ser cancelada, não gerando qualquer obrigação para as partes, devendo ser observado o referido nos parágrafos segundo e primeiro da presente cláusula para a solução da situação.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA: Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA: Ao participar da SPARKLING NIGHT RUN, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA: Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA: Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITVAVA: A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA: A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA: As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@sparklingnightrun.com.br.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA: A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PARÁGRAFO ÚNICO: As omissões aqui não previstas, tal como referido no caput do presente, serão resolvidas com total arrimo às normas vigentes em nosso ordenamento pátrio, principalmente com observância ao princípio da boa-fé, o qual sempre deve reger as relações existenciais da humanidade, não sendo diferente na situação em evidência.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA: Ao se inscrever na SPARKLING NIGHT RUN o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens suprarreferidos, acatando-os de forma livre e espontânea, inclui e acata todas as decisões da organização.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA: Todos os direitos autorais relativos ao presente e a SPARKLING NIGHT RUN pertencem ao CIC-BG.

Bento Gonçalves/RS, 26 de março de 2023.

Odilson Soares

Diretor de Prova

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma CORRIDA com distância aproximada de 5km individual, 10km individual, 21km, e CAMINHADA de 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o CIC BG e demais organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o CIC BG, demais organizadores, colaboradores e patrocinadores

9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando o CIC BG, e demais organizadores, colaboradores e patrocinadores, de qualquer responsabilidade pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Contatos para dúvidas ou informações: contato@sparklingnightrun.com.br